



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **81ª REGATA DARKE DE MATTOS**

**CLASSE**

# **STAR**

## **15 de fevereiro de 2025**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 14 de fevereiro de 2025.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA DARKE DE MATTOS";
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: Star;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/01125a5b-e4dc-4796-af1f-41bec2351983> ou através do e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 15/02/25.

### 5. PROPAGANDA

- 5.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

### 6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 01 (uma) regata.

### 7. PROGRAMA

- 7.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
15 de fevereiro	11h	Término das inscrições
	12h	Regata

- 7.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

### 8. LOCAL

- 8.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 9. PERCURSO

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha da Laje, deixando-a por BE, (Barra Grande);
- c) Montar boia em frente ao Hotel Copacabana Palace, deixando-a por BB;
- d) Montar boia nas proximidades do posto 6 em Copacabana, em frente ao Clube dos Marimbas, deixando-a por BB;
- e) Montar Ilha da laje deixando-a por BB;
- f) Chegada - Entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

### 10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

### 11. PRÊMIOS

- 11.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral, o 1º (primeiro) colocado das Categorias B e "Black Star"; o 1º (primeiro) colocado no Posto 6 e o 6º (sexto) colocado no Copacabana Palace;

### 12. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

